



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5073/2007**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 4.943, DE 20 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007 E LEI Nº 5.034 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**05/04/2007**

Status de Vigência

**Em vigor**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Autógrafo nº 035/07  
Projeto de lei nº 027/07  
Processo nº 204/07  
Data Publicação 13/04/07

LEI Nº 5.073 DE 05 DE ABRIL DE 2007

*"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e Lei nº 5.034 de 27 de dezembro de 2006, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2007, e dá outras providências."*

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, ficam acrescidos do Programa 0033 - viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer a toda a população e da Ação 2143 - Execução do Convênio Programa 2º Tempo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências, ficam acrescidos do Programa 0033 - viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer a toda a população e da Ação 2143 - Execução do Convênio Programa 2º Tempo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.034, de 27 de dezembro de 2006, crédito adicional especial, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02.13.01	Gabinete do Secretário
02.13.01.27	Desporto e Lazer
02.13.01.27.812	Desporto Comunitário
02.13.01.27.812.0033	Viabilizar Acesso a Prática Esportiva e Atividade de Lazer a toda População
02.13.01.27.812.0033.2143	Execução do Convênio Programa 2º Tempo
02.13.01.27.812.0033.2143.3.3.90.00	Aplicações Diretas
Total.....R\$ 186.000,00	

**Art. 5º** - O valor do crédito a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e do excesso de arrecadação no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de abril de 2007.

  
**JOSE ONERIO DA SILVA**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXOS

PPA

### ANEXO II

**Descrição, Metas e Custos**  
**Programas Governamentais**

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**Programa:** Viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer à toda população.

**Código do Programa** nº 0033

**Unidade Responsável pelo Programa**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SESLA

**Código da Unidade Responsável** nº 02.13.00

#### **Objetivo**

Incentivar a prática do esporte, para todas as faixas etárias da população, como linha mestra da educação, saúde, disciplina e conduta de vida.

#### **Justificativa**

Buscar a melhoria contínua da qualidade de vida da população, contribuindo para diminuição da exposição de riscos sociais.

#### **METAS**

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Pessoas At. Prog. PRIA	UN	2.500	3.500
Pessoas At. Prog. Lazer	UN	3.500	4.500
Material Esportivo	Conjuntos	3	19
Equipamentos Permanentes	Conjuntos	5	10
Constr. Ref. Amp. Apar. Prédios At.	M <sup>2</sup>	---	11.200
Entidade	UN	---	1
Convenio	UN	---	1

#### **PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Pessoas At. Prog. PRIA	2.750	3.025	3.300	3.500
Pessoas At. Prog. Lazer	3.500	3.600	4.100	4.500
Material Esportivo	4	4	4	4
Equipamentos Permanentes	2	1	1	1
Constr. Ref. Amp. Apar. Prédios At.	1.050	2.700	2.650	4.800
Entidade	1	1	1	1
Convenio	---	1	---	---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 1.565.000,00

#### **Justificativa das Modificações**

A alteração deste Programa, refere-se a inclusão da ação, "Execução do Convênio Programa 2º Tempo". Os recursos financeiros para esta ação, virão do Governo Federal Ministério do Esporte.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

## AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.13.01

Função: Desporto e Lazer

Código da Função n° 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção n° 812

**Programa:**

Viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer à toda população.

Código do Programa n° 0033

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Execução do Convênio "Programa 2º Tempo"

Código do Projeto n° 2.143

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
---	1	---	---	1

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	R\$ 186.000,00
-------------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
---	186.000,00	---	---

**Justificativa das Modificações**

Inclusão desta ação é em razão da assinatura do Convênio "2º Tempo" com o Ministério do Esporte. Os recursos financeiros para esta ação, virão do Governo Federal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Programa

Viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer à toda população.

Código do Programa nº 0033

Unidade Responsável pelo Programa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SESLA

Código da Unidade Responsável nº 02.13.00

Objetivo

Incentivar a prática do esporte, para todas as faixas etárias da população, como linha mestra da educação, saúde, disciplina e conduta de vida.

Justificativa

Buscar a melhoria contínua da qualidade de vida da população, contribuindo para diminuição da exposição de riscos sociais.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas At. Prog. PRIA	UN	2.500	3.025
Pessoas At. Prog. Lazer	UN	3.500	3.600
Material Esportivo	Conjuntos	3	4
Equipamentos Permanentes	Conjuntos	5	1
Constr. Ref. Amp. Apar. Prédios At.	M <sup>2</sup>	---	2.700
Entidade	UN	---	1
Convênio	UN	---	1

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 513.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações

A alteração deste Programa, refere-se a inclusão da ação, "Execução do Convênio Programa 2º Tempo". Os recursos financeiros para esta ação, virão do Governo Federal Ministério do Esporte.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO VI**  
**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2007

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** nº 02.13.01

**Função:** Desporto e Lazer

**Código da Função** nº 27

**Subfunção:** Desporto Comunitário

**Código da Subfunção** nº 812

**Programa:** Viabilizar acesso a prática esportiva e atividades de lazer à toda população.

**Código do Programa** nº 0033

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

Execução do Convênio "Programa 2º Tempo"

**Código do Projeto** nº 2.143

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
1	UN

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 186.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

Inclusão desta ação é em razão da assinatura do Convênio "2º Tempo" com o Ministério do Esporte. Os recursos financeiros para esta ação, virão do Governo Federal.